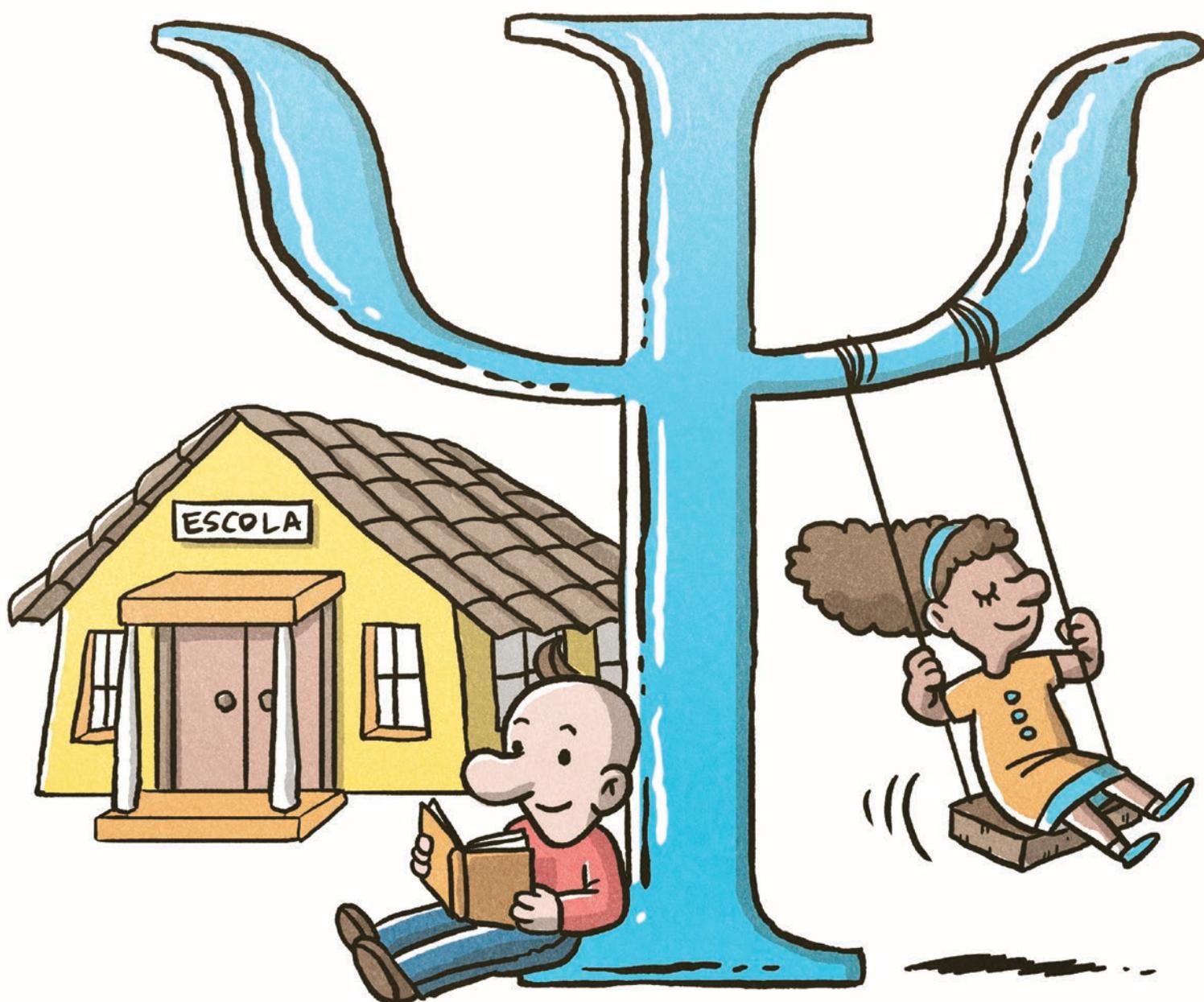


entrelinhas

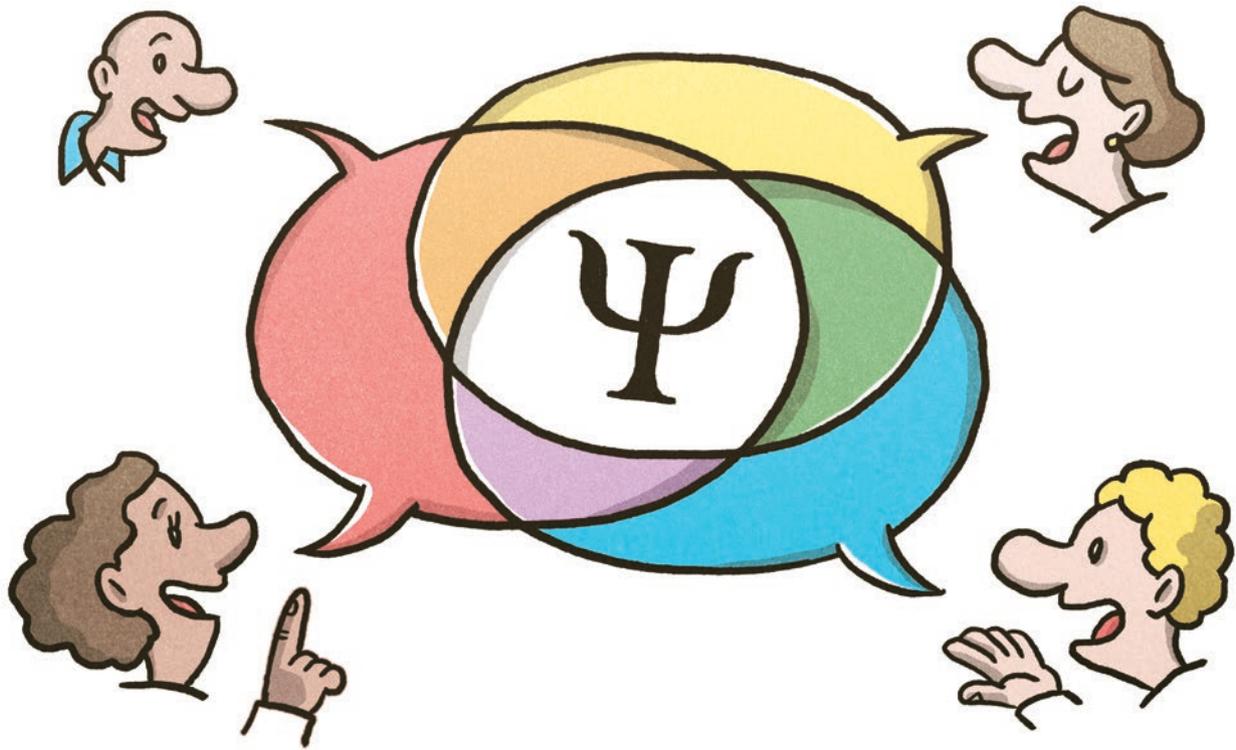
ano XIX | nº 84 | jan/fev/mar/abr 2020



Agora é Lei: Psicologia e Serviço Social na Educação Básica



Editorial



A Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças – APAF do Sistema Conselhos de Psicologia é a instância máxima deliberativa do Sistema. Foi criada durante o II Congresso Nacional da Psicologia, em 1996, como ferramenta democrática de discussão e construção conjunta das políticas da profissão. É composta por representantes do Conselho Federal de Psicologia e por conselheiras/os de todos os 24 Conselhos Regionais, garantindo que a diversidade cultural de nosso país, que também se faz presente em nossa profissão, esteja contemplada no processo de construção das pautas e das decisões do Sistema. A APAF reúne-se ordinariamente duas vezes por ano, tendo entre suas principais atribuições o acompanhamento da execução das deliberações do Congresso Nacional da Psicologia, construídas por toda a categoria profissional, além de deliberação sobre questões de interesse da entidade, da categoria e do Sistema Conselhos nos campos político, financeiro e administrativo. As reuniões são transmitidas ao vivo, na íntegra, através do site do Conselho Federal de Psicologia.

A última APAF, ocorrida em dezembro, em Brasília, foi um importante momento de troca de informações entre os Conselhos Regionais – cujas novas gestões tomaram posse em setembro de 2019 –, como, também, de construções de ações comuns que reafirmem a Psicologia como uma profissão laica e em consonância com os Direitos Humanos. Como exemplo, podemos citar a aprovação da luta contra o racismo como eixo fundante de intervenção do Sistema, bem como o enfrentamento às tentativas de aumento da carga horária máxima de ensino a distância aceita pelas diretrizes curriculares para a formação das psicólogas/os.

Em maio será realizada a próxima APAF. Fique atento/a, acompanhe as discussões e participe dessa importante ferramenta democrática de nossa profissão.

Gestão Frente em Defesa da Psicologia RS

02 EDITORIAL**04 REPORTAGEM PRINCIPAL**

Agora é Lei: Psicologia e Serviço Social na Educação Básica

09 FIQUE ATENTO

A Psicologia e a pandemia do Covid-19 | Planejamento Participativo

10 ARTIGO

A PEC 108 e o futuro da profissão

12 ENTREVISTA

Precisamos reinventar um novo modo de vida para além do capital

16 PSICOLOGIA E PESQUISA

A coparentalidade na transição para a parentalidade: estudo qualitativo e longitudinal com famílias no sul do Brasil

18 OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Pelo direito à igualdade e à vida sem violência para todas as mulheres

19 VOCÊ SABIA QUE...

Feminicídio

20 ORIENTAÇÃO

O exercício profissional da Psicologia no contexto das Comunidades Terapêuticas

22 DICAS CULTURAIS

Dicas de atividades culturais

25 RELATO DE EXPERIÊNCIA

É necessário repensar a Psicologia

26 ATIVIDADES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Programe-se



Expediente

Publicação quadrimestral do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Comissão editorial: Ana Luiza de Souza Castro, Analice de Lima Palombini, Cristina Schwarz, Dalmara Fabro de Oliveira, Luciana Barcellos Fossi, José Ricardo Kreutz e Roberta da Silva Gomes

Coordenador de Comunicação: Alexandre Dornelles - Jornalista MTB 19846

Jornalista Responsável: Aline Victorino - MTB 11602

Edição digital e editoração

eletrônica: Ênfase Multicomunicação

Projeto gráfico: Giornale Comunicação

Ilustrações: Vitor Teixeira

Impressão: Delta Print Editora e Gráfica

Tiragem: 3.750 exemplares
Distribuição gratuita

🌐 crprs.org.br

🐦 twitter.com/crprs

📘 facebook.com/conselhopsicologiar

📺 youtube.com/crprs

📧 [@conselhopsicologiar](https://www.instagram.com/conselhopsicologiar)

Comentários e sugestões:

imprensa@crprs.org.br

(51) 3334-6799 | 0800.001.0707

Agora é Lei: Psicologia e Serviço Social na Educação Básica



Aprovada em dezembro, a Lei nº 13.935/2019 determina que o Poder Público assegure o atendimento psicológico e socioassistencial aos alunos da rede pública de educação básica. A norma é fruto do PLC 60/2007 (PL 3.688/2000, na Câmara), aprovado pelo Congresso em setembro de 2019. Mas só passou a valer após a derrubada do veto da Presidência da República ao texto, em novembro. Na justificativa ao Veto 37/2019, o governo havia alegado inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. O Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselhos Regionais de Psicologia e demais instituições que compõem o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia (FENPB) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) realizaram diversas atividades e mobilizações junto aos congressistas pela aprovação do PL. Foram inúmeras conversas e audiências com parlamentares, mobilização que garantiu a aprovação no Congresso Nacional e a derrubada do veto integral da Presidência.



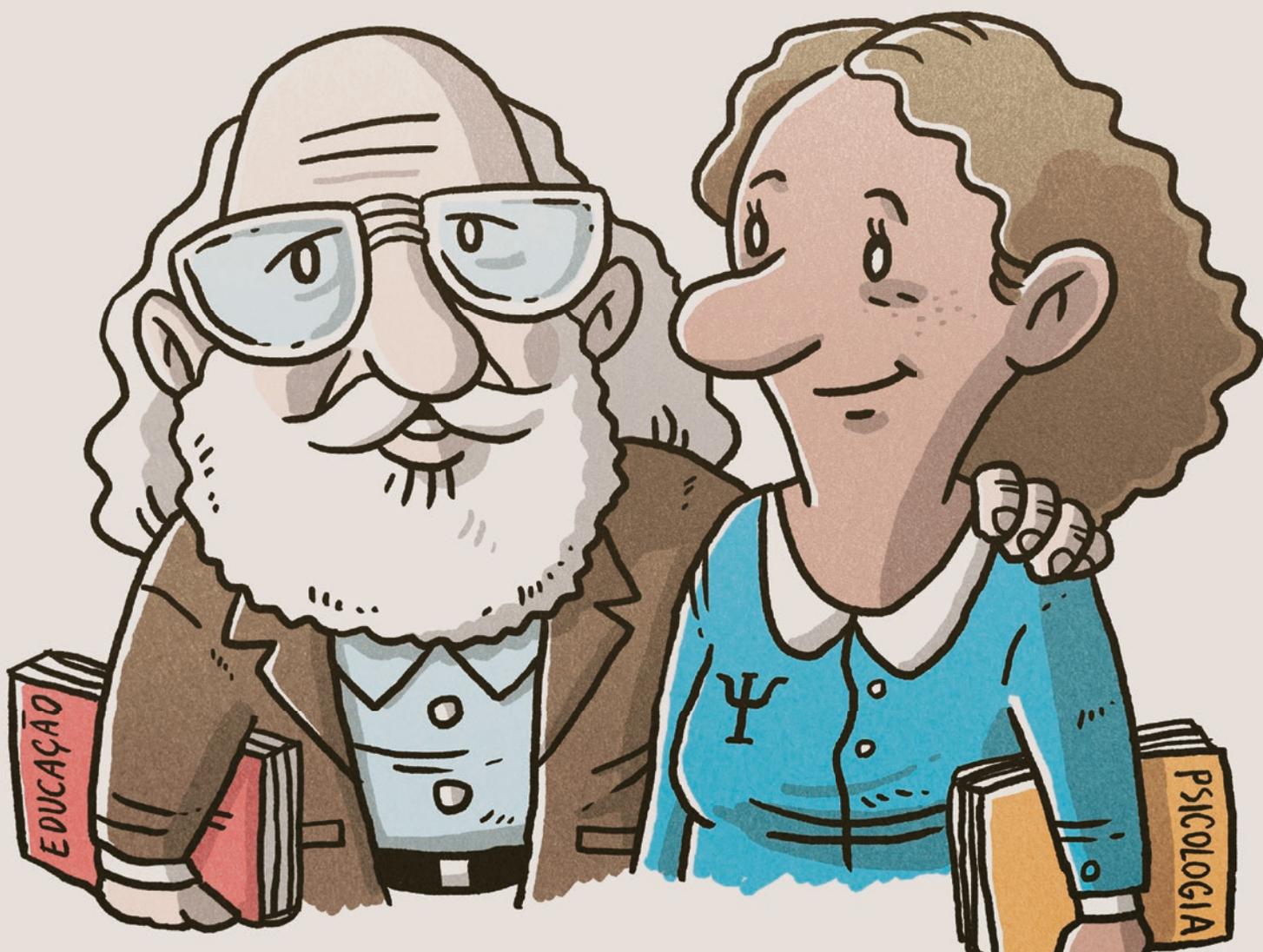
A Psicologia tem papel importante para a Educação por desenvolver ações que possibilitam a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e a criação de intervenções que visam à superação de processos de exclusão, patologização e estigmatização social. Para a psicóloga Elisângela Mara Zanelatto, mestra em Ensino, a inserção da/o psicóloga/o na escola deve ser vista como potencializadora de práticas incluídas e de garantia dos direitos dos atores envolvidos. Sua atuação perpassa também os processos de formação de professores, momento em que podem ser abordados o desenvolvimento da subjetividade humana, as influências das relações sociais estabelecidas e suas inter-relações com o processo educacional. “À Psicologia cabe contribuir na mediação das relações sociais e institucionais – possibilitando, assim, a criação de espaços de promoção de diálogo e debate com a comunidade escolar – e promover um espaço de respeito às diferenças para o fortalecimento de uma escola democrática que permita a todas as crianças e todos os jovens o acesso ao ensino de qualidade, como forma de garantir os seus direitos. O mais importante é poder, a partir da aprovação desta Lei, ampliar os espaços de atuação para a categoria no contexto da educação básica, de forma que a Psicologia possa auxiliar a superar a lógica de atendimentos individuais, visto que a Psicologia Escolar e Educacional busca promover atividades coletivas nesses espaços, aproximando a comunidade educacional”, analisa.

A INSERÇÃO DA/O PSICÓLOGA/O NA ESCOLA DEVE SER VISTA COMO POTENCIALIZADORA DE PRÁTICAS INCLUDENTES E DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS ATORES ENVOLVIDOS

Na opinião da psicóloga Simone Courel, especialista em Psicopedagogia e mestranda em Psicologia Clínica e da Saúde, apesar de a Psicologia dialogar com a Educação há anos, na prática não havia o reconhecimento da importância dessa/e profissional compoendo as equipes de Educação na rede pública de ensino. “Nas políticas públicas brasileiras, a Psicologia tem sido comumente referenciada na Saúde e recentemente reconhecida nas políticas de Assistência Social. É comum, na sociedade brasileira, a representação ou imaginário social da profissão de Psicologia como um fazer clínico ou avaliativo, alimentado pelas demandas em saúde e pelas avaliações psicológicas compulsórias existentes (concursos públicos, trânsito, contexto

organizacional etc)”. Simone acredita que estar inserida/o de fato na política de Educação e nas instituições educativas permitirá uma construção efetiva do fazer da/o psicóloga/o, que é específico e diferente da perspectiva clínica identificada na Saúde, por exemplo. “Garantir a participação dessa/e profissional na política de educação brasileira significa contribuir para uma educação de qualidade, reflexiva, inclusiva, promotora de desenvolvimento e de cidadania. Partindo do conhecimento técnico e científico, favorecer o enfrentamento dos problemas identificados no contexto escolar e contribuir para uma educação de qualidade para todas/os”.

Para implementar a Lei, Simone defende uma força-tarefa junto ao poder público, com a participação de representantes da Psicologia, Serviço Social e entidades relacionadas a essas profissões e à Educação. “Sabemos que cada município precisará se organizar de acordo com sua realidade administrativa e financeira, construindo formas adequadas de viabilizar a presença de profissionais de Psicologia na rede de educação básica”. Como ainda há muita confusão e dúvidas em relação às diferenças entre



as práticas da Psicologia Clínica e da Psicologia Escolar e Educacional, precisamos que o papel da/o profissional de Psicologia na Educação do século XXI fique elucidado para não correremos riscos de práticas que não contribuam para as demandas efetivas de produção de conhecimento, socialização, respeito, crescimento e bem-estar nas instituições educativas”, afirma.

O papel da Psicologia nas escolas, auxiliando nos processos de escolarização e de promoção de educação e de saúde, é destacado pelo presidente da Comissão de Educação do CRPRS, conselheiro Vinicius Pasqualin. “É importante que os fazeres da Psicologia estejam alinhados com as propostas das políticas de educação e com o bem-estar do sujeito, promovendo saúde mental”. A aprovação da Lei regulamenta uma prática que já ocorre em vários municípios e alguns estados e legitima o lugar da Psicologia junto à Educação. “A categoria terá o desafio de se entender como profissional da Educação e isso implica em se apropriar das políticas públicas da Educação, do contexto histórico, dos processos de avaliação, e mediar relações com a saúde para não reproduzirmos e/ou promovermos desigualdade social, processos de exclusão e patologização da Educação”, analisa.

Para Vinicius, a implementação da Lei deve ser construída coletivamente com os movimentos de educação. “O papel da/o psicóloga/o na escola foi se tecendo nas relações com as escolas de modo muito individual e, hoje, exige essa construção coletiva. Vale ressaltar que a Lei é para psicólogas/os na rede de educação e não um em cada escola. Historicamente os movimentos de educação sempre lutaram por psicólogas/os na rede como forma de assessoria, o que ocorre hoje nos municípios”.

A psicóloga e deputada federal Shéridan Oliveira explica que a aprovação do projeto é um grande passo no combate à escalada da violência nas escolas, do *bullying* ou do discurso belicista na internet. “O papel da/o assistente social e da/o psicóloga/o se torna de extrema importância na promoção da saúde mental agindo dentro das escolas para o futuro de toda a sociedade. A Psicologia e o Serviço Social dispõem de conhecimentos importantes para a atuação nas escolas e suas relações, na promoção do respeito e da diversidade e no enfrentamento

da violência e evasão escolar, contribuindo para a evolução da saúde mental da sociedade como um todo”.

Assim como a Psicologia, o Serviço Social, no contexto escolar, atua na identificação e no atendimento das demandas sociais das/os estudantes, familiares, trabalhadoras/es e comunidade. “O Serviço Social contribui na aproximação entre escola e família, além de fortalecer a articulação entre a equipe, a rede da educação e outras políticas públicas, tendo em vista a integralidade das demandas dos usuários, suas famílias e comunidade. As/os trabalhadoras/es assistentes sociais também podem contribuir na construção do senso crítico das/os estudantes. Para isso, a/o profissional precisa conhecer a realidade em que as crianças e os adolescentes estão inseridos. Daí a importância de fomentar e compreender os fatores que dificultam o processo de aprendizagem e a participação da família nos processos pedagógicos da escola, bem como alternativas frente a isso”, explica a assistente social Jamille Serres. Cabe ao Serviço Social identificar situações de vulnerabilidade social e violações de direitos vivenciadas pelas/os estudantes, que, de modo geral, culminam na infrequência e evasão escolar, e desenvolver ações, para além das intervenções individuais, pensando a Educação como um direito social que deve ser assegurado para todas/os, de forma articulada com outros direitos da cidadania, como Saúde e Assistência Social, por exemplo.

“A CATEGORIA TERÁ O DESAFIO DE SE ENTENDER COMO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E ISSO IMPLICA EM SE APROPRIAR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DO CONTEXTO HISTÓRICO, DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO, E MEDIAR RELAÇÕES COM A SAÚDE PARA NÃO REPRODUZIRMOS E/OU PROMOVERMOS DESIGUALDADE SOCIAL, PROCESSOS DE EXCLUSÃO E PATOLOGIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO”

Jamille destaca que a Lei representa uma importante conquista, principalmente na atual conjuntura de retrocessos e desmontes das políticas sociais.

“Precisamos atentar para as condições de trabalho que são oferecidas à categoria. Por não prever recurso financeiro para a contratação de novos profissionais, a probabilidade é que aumente a sobrecarga, principalmente das/os trabalhadoras/es da Assistência Social, que já atuam em locais precarizados e com escassez de recursos, agravando uma situação que já é difícil na maior parte dos municípios brasileiros”, alerta.

A Educação no Brasil

A história da Educação no Brasil mostra o quanto a luta de classes permeia essa trajetória, em que o sistema educacional serviu para a reprodução do sistema que exclui e classifica os sujeitos. “O próprio tempo de aprovação desta Lei, que tramitava desde 2000, e a resistência pela sua aprovação mostram a dificuldade de realizar investimentos que permitam a implementação de ações promotoras do desenvolvimento integral do sujeito. A Psicologia tem, diante do atual cenário, o desafio de continuar atuando de forma crítica, técnica e ética para que as práticas propostas no espaço escolar permitam refletir sobre o papel da escola e de todos os atores envolvidos para a criação de estratégias potencializadoras e coletivas que promovam uma escola pública com ensino de qualidade, que produza conhecimentos para a vida, para o exercício de relações saudáveis, de respeito as diferenças, e que promova igualdade social e o exercício ativo da cidadania”, afirma Elisângela Mara Zanelatto.

Para Simone Courel, as políticas educacionais brasileiras, nos últimos 50 anos, têm oscilado entre

proposições pedagógicas variadas, porém ainda atreladas a modelos de produção capitalistas e individualizantes, tornando desafiador o processo de se viver a escola como um espaço de inserção social efetivamente emancipador, democrático, igualitário, diverso e, conseqüentemente, promotor de efetiva construção de conhecimentos e desenvolvimento de todos. “As políticas econômicas e sociais influem diretamente nos rumos da educação e do sistema de ensino. Vivemos numa sociedade plural, diversa, com desafios sociais significativos em confronto com um sistema de ensino estratificado e seletivo. Os desafios para uma efetiva educação coletiva são muitos, envolvendo a todas/os: alunas/os, professoras/es, profissionais da educação, famílias, comunidade, sociedade. Por isso se apresenta como fundamental conhecer as direções éticas e políticas que perpassam o contexto educativo para que projetos de trabalho técnico e científico em Psicologia Escolar e Educacional possam ser elaborados partindo da realidade, das necessidades específicas e caminhando para um processo de construção de conhecimento e de desenvolvimento de boa qualidade para todos”.

Vinicius Pasqualin lembra que a Educação é um lugar de disputa política. “O Projeto Político Pedagógico começa com a pergunta: que sujeito queremos formar? É a partir disso que se pensam as estratégias pedagógicas. É importante destacar que estamos num momento em que a Educação é vista como um gasto, sob uma ótica econômica e não pedagógica. Não trabalhar certos temas nas escolas produz processos de exclusão, aumentando a evasão escolar e culpabilizando os estudantes. Precisamos trabalhar para uma educação de qualidade e que promova processos inclusivos alicerçados nos direitos humanos”.

SAIBA MAIS

- **Entrevistas na íntegra:** crprs.org.br/entrelinhas
- **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na educação básica** http://bit.ly/crepop_educacao_basica
- **Psicologia na Educação: Saberes e Fazer:** crprs.org.br/publicacoes
- **Psicologia escolar e educacional: cartografia de um fazer:** crprs.org.br/publicacoes
- **Lei nº 13.935:** <http://bit.ly/38tzmXw>
- **Diretriz Externa para a Prática Profissional (DEPP) – CRPRS:** http://bit.ly/DEPP_o1_2019

A Psicologia e a **pandemia do Covid-19**

Em função da pandemia do Covid-19, o CRPRS organizou informações de orientação à categoria no site www.crprs.org.br/covid19. Lembramos que a/o psicóloga/o deverá observar recomendações do Ministério da Saúde, OMS, Secretarias de Saúde e autoridades civis sobre eventuais possibilidades de quarentena, resguardo e isolamento, bem como medidas de prevenção ao contágio.

A prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologia da informação e da comunicação, como o atendimento online, deverá seguir as orientações da Resolução CFP nº 11/2018. Em função da excepcionalidade do momento, o CRPRS autoriza as/os profissionais a realizarem o atendimento online, em caráter provisório, mediante a realização de cadastro prévio no e-Psi, não sendo necessário aguardar a confirmação da plataforma para iniciar o trabalho remoto. Fique atenta/o aos canais de Comunicação do CRPRS e acompanhe orientações para diferentes áreas de atuação.

Planejamento **Participativo**

PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO CRPRS

GESTÃO FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA RS



Comissões, Núcleos, GTs e setores do CRPRS estão trabalhando com a Gestão Frente em Defesa da Psicologia para a construção do Planejamento Estratégico 2020 – 2022. Reuniões descentralizadas nas subsedes (Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria), nos polos (Bagé, Capão da Canoa, Cruz Alta, Erechim, Lajeado, São Borja e Três Passos) e nas cidades de Camaquã e Passo Fundo foram organizadas com o objetivo de construir um planejamento estratégico participativo.

O planejamento estratégico tem a função de nortear os objetivos e as ações durante os três anos de gestão, servindo como instrumento de transparência e comunicação com a sociedade e a categoria, além de auxiliar a fiscalização dos órgãos de controle, em especial a do Tribunal de Contas da União.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª REGIÃO



A presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, psicóloga Ana Luíza de Souza Castro, em cumprimento ao estabelecido no Código de Processamento Disciplinar vem, por meio deste instrumento, aplicar a penalidade de

ADVERTÊNCIA

à psicóloga Maísa Brauner Velasquez, CRP/RS-7236, em decorrência do processo disciplinar ordinário nº 001/2019, por infração ao artigo 26, inciso V da Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971; aos artigos 1º e 2º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia Nº 005/2001; ao artigo 42, alínea “a” do Inciso I da Resolução do Conselho Federal de Psicologia Nº 003/2007 e ao artigo 16, alíneas “d”, “e” e “f” do Inciso I da Resolução do Conselho Federal de Psicologia Nº 010/2017. Penalidade tornada pública por força do artigo 147, parágrafo único, do Código de Processamento Disciplinar.

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª REGIÃO



A presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, Psicóloga Ana Luíza de Souza Castro, em cumprimento ao estabelecido no Código de Processamento Disciplinar vem, por meio deste instrumento, aplicar a penalidade de

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO

PROFISSIONAL POR 30 DIAS

ao psicólogo Alexander Voguel Lunkes, CRPRS-19.548, no período de 01 a 30 de abril do ano corrente, por infração ética aos artigos 1º, alínea “c” e 2º, alíneas “b” e “f” e artigo 20, alínea “c” do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Fica o profissional supracitado impedido de exercer quaisquer atividades como psicólogo no período de 01 a 30 de abril de 2020.

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.

A PEC 108 e o futuro da profissão

A Emenda à Constituição (PEC) 108/19 proposta pelo Governo Federal determina o fim da obrigatoriedade de profissionais se inscreverem em conselhos de classe, como o Conselho Regional de Psicologia (CRP). O texto atualmente está em fase de revisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Elaborada basicamente pelo Ministério da Economia, a PEC propõe a mudança da configuração legal dos conselhos profissionais, classifica-os como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam em colaboração com o Estado, eliminando definitivamente qualquer hipótese de equiparação dos conselhos com as autarquias, como atualmente são considerados.

E quais os riscos para a profissão de psicóloga/o? O principal aspecto dessa PEC é a desobrigação de fiscalização e orientação profissional, o que impacta diretamente na atuação das/os psicólogas/os no país. Impedidos de orientar, fiscalizar e aplicar as penalidades previstas no código de ética profissional, o Sistema de Conselhos de Psicologia não poderá mais proteger a sociedade e seus profissionais, nem assegurar a qualidade dos serviços prestados nem garantir os direitos fundamentais das pessoas atendidas pela profissão.

O SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA NÃO PODERÁ MAIS PROTEGER A SOCIEDADE E SEUS PROFISSIONAIS, NEM ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NEM GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS ATENDIDAS PELA PROFISSÃO

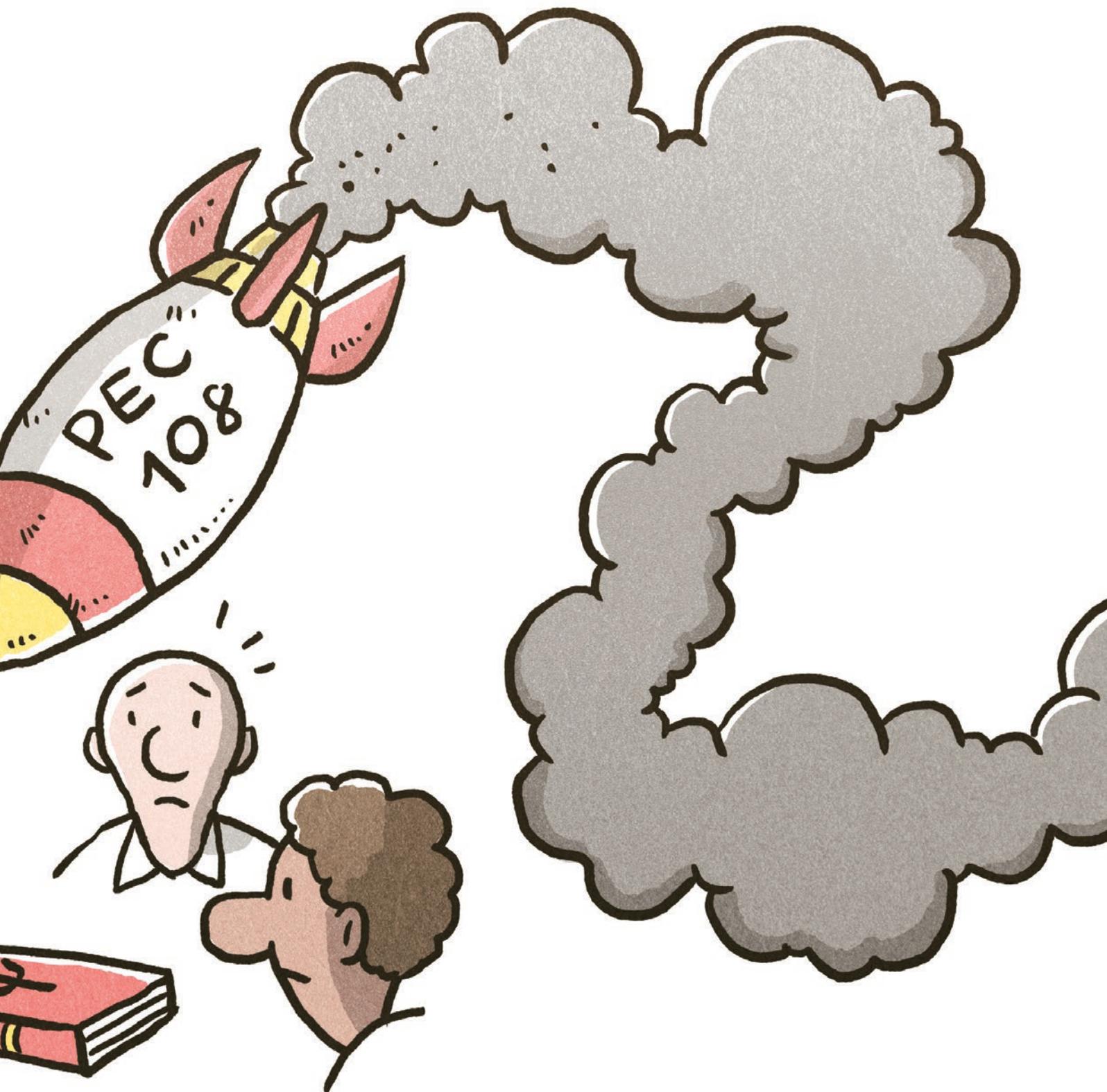
A Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, define como atribuição do Sistema Conselhos orientar, supervisionar e disciplinar o exercício da profissão de psicóloga/o em todo o território nacional.

Na prática, a privatização através da desregulamentação das funções e instituições vinculadas ao Estado brasileiro – como é o caso dos conselhos profissionais que hoje são considerados como autarquias públicas – resulta na transferência da lógica privada do mercado para a profissão, com a ideia de que, quanto mais desregulamentado, maior a liberdade profissional.



A grande questão que se impõe à profissão é se é possível desempenhar nossas atividades sem diretrizes básicas, eliminando os parâmetros éticos e políticos da profissão. Como ficariam os casos de imperícia, má conduta e até mesmo violação dos direitos humanos por profissionais, sem a regulamentação do seu fazer?

Com base nisso, o CRPRS tem participado ativamente do Fórum dos Conselhos Profissionais e realizado visitas a parlamentares, a fim de trabalhar essa questão junto ao legislativo, pela pertinência do tema e especificidades da profissão.



Precisamos reinventar um novo modelo de vida para além do capital

Ricardo Antunes, um dos maiores especialistas brasileiros no tema do mundo do trabalho, analisa para a EntreLinhas o atual cenário político e econômico brasileiro e suas consequências como desemprego e precarização das condições de trabalho para todas as profissões. Antunes é professor titular de sociologia do trabalho no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/Unicamp). Em seu último livro, O Privilégio da Servidão (BoiTempo) – que em breve terá nova edição revista e ampliada – desenha um quadro da situação da classe trabalhadora na história recente do Brasil, apresentando o conceito do "novo proletariado de serviços", que surge com o crescimento do trabalho digital, online e intermitente dos últimos anos.

Como o senhor avalia o atual cenário político e econômico do Brasil?

Estamos vivendo a mais profunda derrota da classe trabalhadora desde a ditadura militar e pior do que nesse período. Por quê? Porque há uma combinação complexa entre um governo autocrático, tutelado militarmente, com tendências fascizantes, e que no plano da política econômica encontra sua densidade na aplicação de uma política ultraneoliberal. O resultado é um quadro de devastação social. CLT, direitos do trabalho, previdência pública, direitos de organização sindical, liberdades democráticas, tudo isso está sendo devastado por um movimento que ocorre porque as classes dominantes apoiam e optaram por um projeto desse tipo: autocrático, neoliberal, tutelado e fascizante para impor a devastação social no Brasil. A incompetência que predomina no Governo faz com que, um ano depois dessa devastação, o crescimento econômico seja ínfimo, o que, por certo, começa a desagradar setores do empresariado. O futuro do

governo Bolsonaro depende, então, do crescimento da economia brasileira em um momento de crise na economia mundial, o que indica mais crise ainda pela frente.

Como os movimentos sociais e o conjunto da classe trabalhadora estão reagindo a esse cenário?

É um quadro muito difícil porque há ainda um quadro de ausência de perspectiva de ação, vamos dizer assim, dos movimentos sociais, dos sindicatos, das esquerdas, pelo menos no que diz respeito às grandes manifestações de confrontação ao governo. Mas há também movimentos moleculares de descontentamento; porém, não temos nada, por exemplo, que se pareça com o que ocorreu no Chile. Devemos, contudo, lembrar que um mês antes de acontecer os levantes no Chile ninguém arriscava dizer que o país estava às vésperas de um levante dessa envergadura.



Quais os impactos desse cenário no mundo do trabalho?

Esse é o ponto mais grave e mais nefasto. A deposição de Dilma, dos governos do PT, ocorreu não porque esse governo desagradava o empresariado, mas pela crise econômica que chegou ao Brasil entre 2013 e 2014. Com essa crise, os Capitais exigiram do Governo do PT que medidas mais duras fossem tomadas: desestatização total, fim da previdência pública, fim da CLT e abertura para privatização completa e cabal da economia. Era o momento de iniciar o que chamo de um processo de devastação, de derrelição, de demolição da legislação social protetora do trabalho. O golpe, então, se mostrou como uma alternativa possível. Motivado pelos

escândalos de corrupção no governo, cria-se uma base social que a direita sempre usa para derrubar governos, mesmo os moderados, que não mais interessa em fase de crise aguda. Esse contexto levou ao golpe parlamentar-judicial, que resultou no impeachment de Dilma e na escolha de seu vice para iniciar a devastação. Nesse momento, desenvolveu-se no Brasil o processo de contrarrevolução preventiva, desencadeado pelas classes proprietárias dominantes. Preventiva porque não havia nenhum risco de revolução, conforme apresento no livro *O Privilégio da Servidão*. Iniciou-se. O cenário internacional também favorecia, com muitos avanços da extrema direita: Trump, a aberração norte-americana; Brexit, um horror da direita inglesa, neonazismo na Alemanha; governo de extrema-direita fascista na Hungria etc.

Como se deu essa radicalização da extrema direita aqui no Brasil?

Entre Temer e Bolsonaro há uma circunstância especial política nova, dada pela radicalização da extrema direita e pela incapacidade das esquerdas de se colocarem de modo radicalmente oposto à extrema direita.

Bolsonaro foi eleito primeiro por esse contexto internacional, segundo pelo desgaste do PT e terceiro pelo “ódio às esquerdas”, que a mídia incentivou enormemente dizendo que o PT era responsável pela corrupção e que as *fakenews* exploraram como vêm fazendo em todo o mundo, como se a corrupção nunca tivesse existido no país. Houve, entretanto, um quarto momento, o da contingência na história: o atentado sofrido por Bolsonaro. Isso o tirou dos debates, não manifestando sua completa ignorância sobre tudo. Além disso, impulsionou e incentivou a ideia do candidato messiânico e contra o “sistema”, com a qual ele cresceu e se beneficiou por quase trinta anos. Ninguém falava tanto dele quanto a mídia, informando sobre seu estado de saúde. Isso criou um momento de fascínio nas massas, típico do fascismo e dos momentos de desespero social.

Qual sua avaliação sobre a Reforma Trabalhista e da Previdência?

A Reforma da Previdência foi uma completa demolição de um sistema que, bem ou mal, beneficiava a parcela pobre da população brasileira. Acaba com o sistema de previdência pública no Brasil. Os efeitos disso serão percebidos daqui a alguns anos, quando tivermos uma população miserável que vai ser assemelhada à população paupérrima da Índia, com centenas de milhões de desempregados e subempregados que vivem numa miserabilidade total. Caminhamos para isso. Temos hoje 11% de desemprego, mas é muito mais do que isso. Tem o desemprego por desalento, o subemprego e a explosão da informalidade. Chegamos a cerca de 30 milhões de pessoas que não têm empregos ou tem empregos absolutamente precários. A informalidade

passa de 40%, chegando a 60% em várias capitais. Na reforma trabalhista, o quadro também muito nefasto é o trabalho intermitente. Você contrata um trabalhador intermitente, registra-o em carteira, ele não trabalha hora nenhuma na semana e não ganha nada. Quando é calculado o nível de desemprego, está “empregado” e “registrado em carteira”. A reforma legalizou a ilegalidade, formalizou a burla, tornou legal tudo o que o empresariado praticava ou queria praticar ilegalmente. Por isso o trabalho que mais cresce no Brasil é o intermitente.

Há formas de resistência que os trabalhadores podem impor a essa retirada de direitos?

Estamos vivendo um ciclo de contrarrevolução preventiva de amplitude global, muito devastador para as classes trabalhadoras. O que é possível imaginar? Temos comunidades das periferias, comunidades indígenas, trabalhadores rurais agrupados no MST, um desmonte sindical monstro. Há um descontentamento latente, e o que precisamos é buscar uma conexão mais orgânica entre esses grupos. Precisamos unir periferias, sindicatos, classe trabalhadora, mulheres, negros, juventude, intelectualidade crítica, igreja progressista, mas pela base, pela impulsão popular, sem privilegiar exclusivamente a luta institucional. Aquilo que de certo modo impulsionou o Brasil na luta contra a ditadura, período da redemocratização. Agora, há um ponto muito importante: não há mais espaço para a política de conciliação. A grande lição da vitória de Bolsonaro é que ele disse que não vinha para conciliar, vinha para se “contrapor ao sistema”. Uma parte importante da esquerda ainda quer juntar todos, ainda não compreendeu que são partes que não se juntam, inconciliáveis, pois há uma fissura social de classes muito profunda que divide visceralmente o Brasil.

E como promover uma conexão entre esses setores?

Os povos excluídos (mulheres, negros, indígenas, classe trabalhadora), que são os mais penalizados, terão que encontrar pontos de conexão. Uma das

principais forças de resistência frente ao governo neoliberal da Índia é o movimento feminista, por exemplo. Há uma revolução feminista em curso, em escala mundial, muito importante. As esquerdas, os movimentos sociais, sindicatos de classe, partidos de esquerda que não abandonaram a classe trabalhadora e que precisam retomar quais são as questões vitais para o país. O trabalho; a questão do trabalho; a questão ambiental; a questão de gênero, a emancipação feminina, negra, indígena, dos LGBTs, da juventude, estas são as questões vitais hoje.



O que esperar do futuro?

O futuro não é animador, com um cenário de contrarrevolução, momento trágico e difícil que estamos passando. Momento em que o centro pende para a extrema direita e as esquerdas serão incapazes de consertar isso se continuarem fazendo o papel de centro. Já disse anteriormente, não há como conciliar o inconciliável. Penso que em breve teremos mais abalos imprevisíveis e incontroláveis. Para que lado? Ninguém sabe. A história é imprevisível, e não é possível que, no caso brasileiro, 30 milhões de trabalhadores sem emprego ou com emprego precarizado, uma taxa de informalidade

explosiva, uma corrosão completa dos direitos sociais, a perda dos direitos previdenciários...É impossível imaginar que essa classe trabalhadora ampla não tenha força para se rebelar. Se homens e mulheres tiverem sorte hoje, o seu trabalho será precário. Estamos diante de um projeto das corporações cujo sucesso é o enriquecimento de, no máximo, 1 a 5% da população e a segregação, brutalização e destruição de mais de 95% da população trabalhadora. Não creio que esse sistema terá uma vida eterna. Um risco real que também corremos é o de destruição da humanidade, com as guerras e as destruições brutais.

Qual o grande desafio para mudar essa perspectiva?

Temos que reinventar um novo modo de vida para além do Capital, para além da propriedade privada, da concentração de renda que joga 95% da população para o inferno. É preciso reinventar um novo modo de vida, com trabalho dotado de sentido para todos/as, com o fim da destruição ambiental, lutando pela igualdade substantiva entre homens, mulheres, negras, LGBTs, jovens, etc. E os frutos da sociedade devem ser destinados para o conjunto da comunidade humana que vive de seu trabalho e não para uma minoria.

SAIBA MAIS

- Ricardo Antunes e a Editora Boitempo reuniram alguns dos principais pontos do livro "O privilégio da servidão" em um curso gratuito disponível no canal "TV Boitempo" no Youtube: <http://bit.ly/38vTjx7>

A coparentalidade na **transição para a parentalidade:** estudo qualitativo e longitudinal **com famílias no Sul do Brasil**

Este artigo apresenta uma síntese da tese de doutorado intitulada “Coparenting Across the Transition to Parenthood: Qualitative Evidence from South-Brazilian Families”, de autoria de Beatriz Schmidt, vencedora do Prêmio CAPES de Tese na Área de Psicologia e do Grande Prêmio CAPES de Tese na Área de Humanidades, conquistado pela primeira vez pela Psicologia (edição 2019 de ambas as premiações). A autora é egressa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Sua tese foi orientada pelo Prof. Dr. Cesar Augusto Piccinini (UFRGS), com coorientação da Prof.^a Dr.^a Giana Frizzo (UFRGS) e da Prof.^a Dr.^a Sarah Schoppe-Sullivan (Ohio State University).



Tradicionalmente, os estudos sobre a transição para a parentalidade têm privilegiado o processo de se tornar mãe e a relação da díade mãe-criança, com menor destaque ao pai. Ainda são raros os estudos sobre a relação da tríade mãe-pai-criança, embora em muitas famílias ambos os genitores compartilhem as responsabilidades de cuidado na infância.

A coparentalidade emerge na transição para a parentalidade e se refere à forma como os indivíduos (com frequência a mãe e o pai, mas nem sempre) coordenam e se apoiam em seus papéis parentais. Achados da literatura internacional sugerem que a coparentalidade de boa qualidade (isto é, em que os cuidadores dividem tarefas, são cooperativos e se comunicam para estabelecer acordos sobre tópicos relativos à criança) está associada a benefícios ao desenvolvimento socioemocional e cognitivo na infância. A maioria dos estudos sobre a coparentalidade investiga famílias norte-americanas ou europeias, o que limita suas contribuições para a prática profissional e a elaboração de políticas públicas voltadas a outros países, como o Brasil.

A tese de doutorado em questão investigou a coparentalidade na transição para a parentalidade em famílias do Sul do Brasil, por meio de estudo de caso múltiplo, qualitativo e longitudinal. Entrevistas foram conduzidas individualmente com 12 mães e pais (seis famílias nucleares), aos 6, 12 e 18 meses após o nascimento do primeiro filho (36 entrevistas). Em duas famílias, apenas o pai tinha emprego, e a mãe cuidava da criança; em duas famílias, ambos os pais tinham emprego, e eles contrataram uma babá para cuidar da criança; e, em duas famílias, ambos os pais tinham emprego, e a criança passou a frequentar a creche ao final da licença-maternidade. Três componentes do modelo de coparentalidade de Feinberg (2003) foram explorados: divisão de trabalho parental (como os pais dividem tarefas domésticas e de cuidado à criança, bem como sua satisfação com essa divisão); acordo/desacordo (ex., em relação às necessidades emocionais da criança e à disciplina); e apoio/depreciação (apreciação e cooperação, ou crítica e competição entre a mãe e o pai).

A análise temática dedutiva revelou semelhanças e singularidades entre as famílias. Com relação à divisão de trabalho parental, identificou-se fraco compartilhamento de tarefas domésticas ao longo do tempo, bem como forte compartilhamento de cuidados à criança durante os primeiros dias após o parto, seguido por uma tendência de redução nas contribuições do pai durante os primeiros meses após o parto. Essa divisão de trabalho mais desigual permaneceu estável ao longo do tempo apenas para as famílias que optaram pelo cuidado materno, sofrendo modificações ao final da licença-maternidade para as famílias que optaram pela babá ou pela creche. O acordo parental permaneceu relativamente estável durante o primeiro ano, ao passo que os desacordos referentes à disciplina exigiram mais negociação após esse período. Apoio e depreciação coexistiram nas mesmas famílias, embora mães e pais expressassem depreciação de forma diferente. Aspectos do contexto ecológico, tais como famílias de origem, apoio social e mercado de trabalho, bem como expectativas sobre papéis de gênero prevalentes no Brasil pareceram influenciar a coparentalidade na transição para a parentalidade. Na tese foram apresentadas implicações para a prática profissional (ex., intervenções psicológicas) e para as políticas públicas (ex., arranjos de cuidado na infância e licença parental).

BEATRIZ SCHMIDT

Programa de Pós-Graduação em Psicologia, FURG
E-mail: beatriz@furg.br

CESAR AUGUSTO PICCININI

Programa de Pós-Graduação em Psicologia, UFRGS

GIANA FRIZZO

Programa de Pós-Graduação em Psicologia, UFRGS

SARAH SCHOPPE-SULLIVAN

Department of Psychology, OSU

Tese disponibilizada no Repositório Digital da UFRGS. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/165921>.

Artigo derivado da tese, publicado na revista *Sex Roles*, volume 81, números 5-6, setembro de 2019.

Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11199-018-0999-0>

Pelo direito à igualdade e à vida sem violência para todas as mulheres

Dedicamos a 1ª edição do Observatório de Direitos Humanos ao 8 de março, data de rememoração de conquistas e atualização das lutas das mulheres. Sua origem se associa à reivindicação de mulheres no hemisfério norte contra desigualdades sociais, econômicas e políticas que guiaram diversos eventos históricos que culminaram na oficialização do Dia Internacional da Mulher pela ONU em 1975.



No início do século XX, o voto era proibido para as mulheres na maioria dos países. Ademais, com a desigualdade social acentuada pela Revolução Industrial, as condições de trabalho das mulheres eram ainda piores que as dos homens da classe trabalhadora. Em 1909, 15 mil mulheres marcharam em Nova York contra a jornada laboral de 16h/dia. Em 1910, em meio à crescente organização política das mulheres em fábricas europeias, a 2ª Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em Copenhague aprovou a criação de um Dia Internacional da Mulher, celebrado em 19/03/1911 em alguns países europeus com reivindicações por igualdade de gênero. Por fim, o evento determinante para instituir a data remonta à greve de operárias russas, em protesto contra a fome e a entrada da Rússia da I Guerra Mundial, em 8 de março de 1917 – considerada o pontapé inicial para a Revolução Russa.

Esta é uma data de protesto, e não de flores ou enaltecimento do feminino. A romantização esconde a necessidade de enfrentar injustiças que vão além das condições de trabalho e do voto: sobrecarga de trabalho reprodutivo, cultura do estupro, moralização da conduta feminina e naturalização de papéis sociais que objetificam as mulheres são exemplos da histórica opressão das mulheres na sociedade. Isso se agrava ainda mais para mulheres negras, indígenas, quilombolas, pobres, rurais, com deficiência, LBTs

que também sofrem efeitos das outras inequidades que as marcam socialmente. E a violência doméstica é expressão emblemática da opressão nas relações afetivas e familiares – que nossos ideais sociais muitas vezes legitimam e escondem. Esses ideais também atravessaram a história da Psicologia e naturalizaram concepções de subjetividade pautadas na subalternidade feminina e no privilégio masculino.

A violência ameaça a democracia e compromete a integridade psíquica das próximas gerações. Fortalecer políticas públicas de enfrentamento à violência é papel do Estado e da sociedade – e é tarefa da Psicologia desconstruir seu próprio olhar punitivista, normatizador e adaptativo a padrões relativos à maternidade, à família, à classe, a ideais estéticos, raciais e capacitistas que hierarquizam as mulheres e legitimam violências. Devemos promover uma cultura crítica aos problemas sociais e aos retrocessos e incorporar em nossa atuação profissional a promoção do direito à igualdade e à vida sem violência para todas as mulheres.

CRISTINA SCHWARZ
Conselheira CRPRS

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Você sabia que...

O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídio, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. O país só perde para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia em número de casos de assassinato de mulheres. No Brasil se matam 48 vezes mais mulheres que no Reino Unido, 24 vezes mais que na Dinamarca e 16 vezes mais que no Japão ou Escócia.

No Brasil, em 2018 foram registrados*:



1.206
vítimas de feminicídio
no Brasil



263.067
casos de lesão
corporal dolosa



1 registro de violência
a cada **2** minutos



Em 88%
dos casos o autor foi o
companheiro ou ex-companheiro



61%
das vítimas eram
mulheres negras

O RS é o terceiro estado mais violento contra a mulher, ficando atrás apenas de Minas Gerais e São Paulo.

*Dados do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (publicado em setembro de 2019).

No Rio Grande do Sul, em 2019 foram registrados**:



100
casos de
feminicídio



359
tentativas de
feminicídio



20.989
casos de lesões
corporais



37.381
ameaças



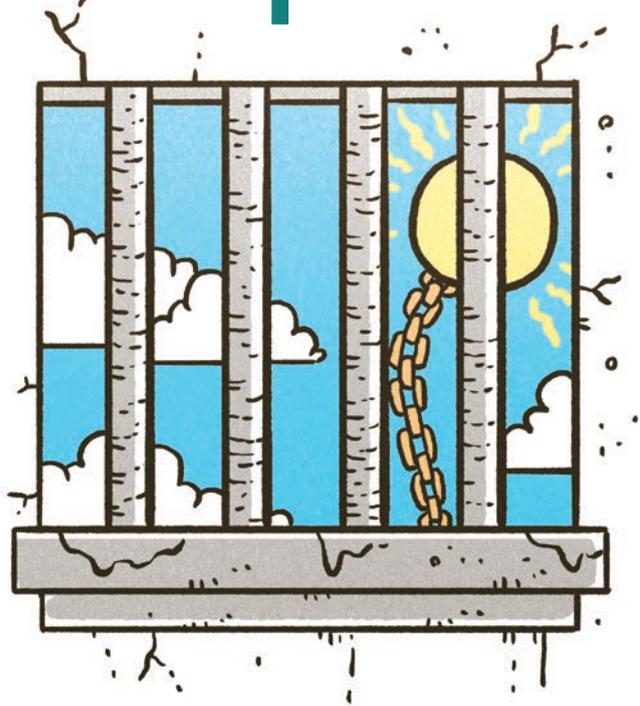
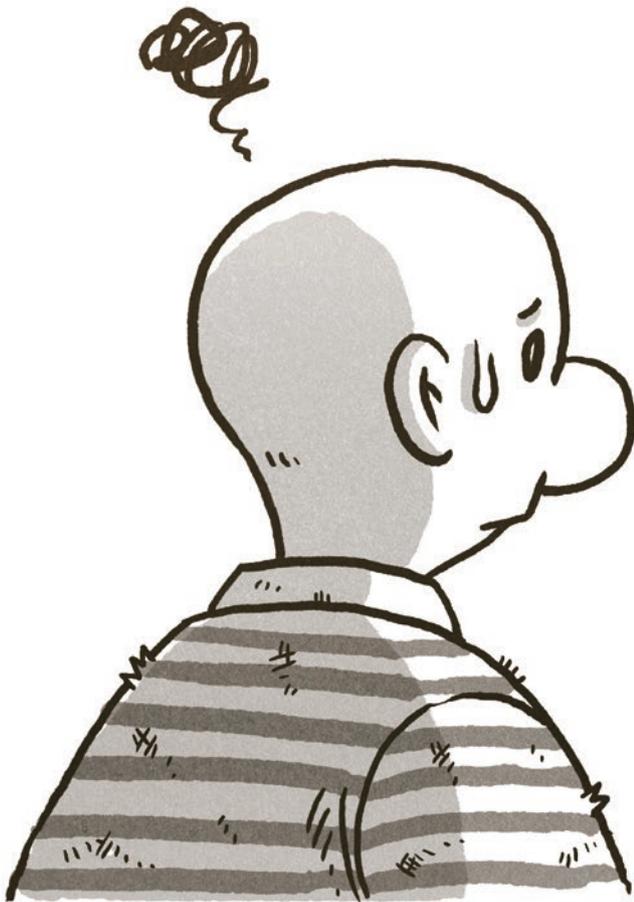
1.714
casos de
estupro

** Dados da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul

O Sistema Conselhos de Psicologia tem as seguintes publicações sobre o tema:

- Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência -><http://bit.ly/2EEE1Ja>
- Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em varas de família -><http://bit.ly/37rjroo>

O exercício profissional da Psicologia no contexto das Comunidades Terapêuticas



Uma das previsões legais do Conselho Regional de Psicologia (CRP) é fiscalizar e orientar o exercício profissional, onde quer que ele ocorra. O CRP pode, até mesmo, não recomendar que esse exercício aconteça quando há situações que possam violar direitos humanos ou quando há interferência ou imposição aos procedimentos técnicos e teóricos, levando em conta a autonomia da/o profissional. No que se refere ao tratamento para pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, assistimos, nos últimos anos, o desinvestimento de equipamentos como os Centros de Atenção Psicossocial para Usuários de Alcool e Outras Drogas (CAPSad) e a proliferação das chamadas Comunidades Terapêuticas (CTs) em diversas regiões do estado e do país. Os serviços ofertados pelas CTs não obedecem a um padrão, incluindo tratamentos baseados em posições religiosas, do senso comum e até pretensos modelos de internação clínica.

Ao mesmo tempo, constatamos a contratação de profissionais psicólogos/os, para atuarem junto às CTs, como responsáveis técnicos pela mesma e/ou pelos serviços de Psicologia.

As CTs que ofertam serviços de Psicologia, devem fazê-lo em conformidade com a Resolução CFP nº 16/2019, que determina que toda Pessoa Jurídica que presta serviços de Psicologia, em razão de sua atividade secundária, está obrigada a proceder ao cadastramento no Conselho Regional de Psicologia. No cadastramento, a mesma deverá destacar uma/um responsável técnica/o psicóloga/o. O CRPRS fiscaliza, quando desse pedido de cadastramento, o CRPRS procede à vistoria do local, como fiscalização de rotina.

A responsabilidade técnica pelos serviços psicológicos realizados é exigida pelo CRPRS, destacando uma/um profissional regularmente inscrita/o. Atualmente, muitas CTs têm solicitado que a/o psicóloga/o assuma, juntamente com sua responsabilidade técnica dos serviços psicólogos,

a responsabilidade técnica pela Comunidade perante a vigilância sanitária. Não recomendamos isso, pois extrapola em muito as atividades e limites da profissão, requerendo maior disponibilidade, carga horária ampliada e conhecimentos específicos, e pode inclusive configurar em “conflito de interesses”.

Ao assumir a responsabilidade pelos serviços psicológicos, a/o psicóloga/o deverá garantir que estes sejam oferecidos conforme preconiza a profissão. Não podemos permitir interferências de outros ou a imposição de referenciais ideológicos, religiosos ou do senso comum, zelando pela autonomia dos procedimentos técnicos.

O Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o no Art. 1º diz que são deveres fundamentais das/os psicólogas/os: c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional; e no Art. 2º explicita que à/ao psicóloga/o é vedado: a) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão; b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais. Ainda, o Art. 3º determina que a/o psicóloga/o, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras deste Código. “Parágrafo único: Existindo incompatibilidade, cabe ao psicólogo recusar-se a prestar serviços e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente”.

Os atendimentos deverão ser registrados, em conformidade com a Resolução CFP nº 01/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

Da mesma forma, é exigida a guarda e a confidencialidade desse material, não podendo ser disponibilizado a outro que não de direto. Uma vez que nas CTS, além dos diferentes profissionais da

saúde, o atendimento aos usuários é feito por colaboradores, funcionários e mesmo internos em remissão que não têm nenhuma formação específica, exige-se um cuidado expresso quanto ao acesso a informações protegidas por sigilo profissional. O não atendimento dessas questões fundamentais, como sigilo e privacidade no atendimento, resultará na impossibilidade de realização de atividades naquela CT. Assim determina o Código de Ética, em seu Art. 9º: é dever da/o psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações a que tenha acesso no exercício profissional.

Alertamos que a/o profissional, ao estar lotada/o nessas instituições, deverá certificar-se de que não existe privação de liberdade, como trancas e/ou grades, e restrições no acesso a meios de comunicação, correspondência ou telefone. Além disso, deve ser garantida a liberdade religiosa e de culto e deve haver o respeito à diversidade sexual. Além da impossibilidade inadmissível de castigos, punições, isolamento e indícios de tortura.

Destacamos, por fim, a necessidade de atenção à internação de adolescentes, que deverá ser comunicada imediatamente ao Ministério Público da localidade de referência da CT. O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.088/2011, determina que comunidades terapêuticas só podem acolher adultos.

Caberá à/ao psicóloga/o verificar se poderá ou não prestar seus serviços para a CT. A prestação desses serviços somente será aceitável sob a garantia do amplo e livre exercício profissional com base no Código de Ética e na regulamentação da profissão, a qual deve estar declarada no contrato de trabalho entre as partes, e a partir dos considerandos acima – éticos, técnicos, conforme aos direitos humanos e à liberdade de tratamento.

ÁREA TÉCNICA DO CRPRS

Coordenação Técnica: Lucio Fernando Garcia
Psicólogos Fiscais: Adriana Dal Orsoletta Gastal, Flávia Cardozo de Mattos e Letícia Giannechini
orientec@crprs.org.br

Filme

Coringa: uma breve contribuição para uma análise crítica



Alerta de *spoiler!* Lançado em 2019, estrelado por Joaquin Phoenix e dirigido por Todd Phillips, *Coringa* traz uma narrativa que mistura o sofrimento psíquico, através da história de vida de Arthur Fleck, a uma análise social. Por um lado, vemos a miséria, cortes de verbas, aumento da criminalidade, classe trabalhadora negligenciada e um promissor empresário, Thomas Wayne, que se propõe a ser o salvador de Gotham City. Já por outro, acompanhamos a vida de Arthur e sua mãe, dois trabalhadores da periferia, ambos com histórico de sofrimento psíquico e vastas internações psiquiátricas.

O filme começa com o 18º dia da greve dos trabalhadores lixeiros, com toneladas de lixo e ratos espalhados pela cidade, a população revoltada com essa situação, com a miséria e a exploração a que são submetidas diariamente, e os “ditos cidadãos de bem” apavorados com o caos que se instaurou em toda a cidade. Em seguida passamos a conhecer a vida de Arthur, que trabalha como palhaço para uma agência (apesar de sempre ter tido o desejo de ser comediante), cuida de sua mãe e frequenta semanalmente o serviço social, para fazer acompanhamento de saúde mental. Entretanto, a prefeitura decide fechar o serviço de Assistência Social para reduzir gastos, fazendo com que Arthur fique sem acompanhamento e sem o tratamento medicamentoso. Não demora muito para que o desemprego também faça parte da vida do personagem.

Você deve estar lendo e se perguntando: “mas onde a Psicologia e a saúde mental entram nisso?”. Precisamos partir do pressuposto de que vivemos em sociedade. E que essa sociedade na qual vivemos é regida pelo modo de produção Capitalista, no qual uma maioria (a classe trabalhadora) é explorada para garantir a existência do sistema, por uma minoria (a burguesia, classe dominante) que visa apenas o lucro. E, se existe uma classe trabalhadora que é responsável pela reprodução da vida, mas que paradoxalmente não possui acesso aos seus direitos mais básicos, como a saúde, existe então uma grande parcela da população que adocece diariamente por conta desse mesmo sistema. Dessa forma, não podemos, ao fazer uma análise psicológica, simplesmente ignorar aspectos sociais.

E *Coringa* consegue, magistralmente, evidenciar o sofrimento psíquico vivido por Arthur Fleck, relacionando-o com a sua inserção na sociedade. A constituição psíquica do personagem se deu atravessada por uma infância marcada por maus tratos, com uma mãe também adocida pelo sistema, com a ausência da figura paterna e de cuidado. Pela necessidade de trabalhar em um emprego extremamente precarizado para poder sobreviver e não ter a possibilidade de trabalhar com o que desejava. Arthur possuía um histórico de internações psiquiátricas em decorrência de sofrimento psíquico mal tratado por meio de um sistema de saúde falho e precarizado, da mesma forma que a saúde mental da mãe também foi negligenciada pelo sistema.

É a partir do momento em que Arthur está sem qualquer atendimento para tratar a sua doença, desempregado e sem mais conseguir tolerar as violências a que foi e continua sendo submetido socialmente, que ele reage também de forma violenta ao assassinar três homens jovens, que estavam assediando uma mulher no metrô. As mortes, tendo ocorrido da forma que ocorreram, potencializam todo o ódio e a revolta que a população já vinha sentindo, resultando em uma idolatria do personagem *Coringa*, que matou três pessoas que

representavam uma classe dominante, pois eram funcionários da bolsa de valores, que gerencia o sistema financeiro. Dessa forma, há uma associação de todas as mazelas em que a sociedade se encontrava com o ódio ao sistema dominante.

Contrariamente a essa admiração, está a elite com os seus “cidadãos de bem”, que é muito bem representada através da fala de Thomas Wayne em uma entrevista, que diz que “o problema dessas pessoas (fazendo referência ao Coringa e seus seguidores) que fazem esse tipo de coisa é que não suportam as pessoas bem-sucedidas como nós, já que eles continuam sendo meros palhaços”.

E é justamente através dessas diferentes reações às atitudes do Coringa que podemos analisar o quanto o Capitalismo é capaz de produzir o caos, a desordem, a morte e a barbárie, na medida em que existe para proteger a propriedade privada e o lucro e não para defender a vida humana. A falta de políticas públicas estatais – que garantam o acesso à saúde, à moradia, ao emprego – foi capaz de gerar e potencializar a doença psíquica do personagem principal e, como o próprio Coringa diz ao longo do filme: “O sistema decide tudo. O que está certo e errado”.

Roberta da Silva Gomes - Conselheira CRPRS

Filme

Sobressalto. Arrebatamento. Sufoco. Mal-estar.



Parasita inunda-nos por afetos e sensações que, ao menos num primeiro momento, colocam em suspensão qualquer possibilidade de representação. É preciso um tempo para conseguir falar sobre o filme.

A história reúne duas famílias a um só tempo tão semelhantes, ainda que sobremaneira distintas. As marcas da desigualdade social transmitidas a

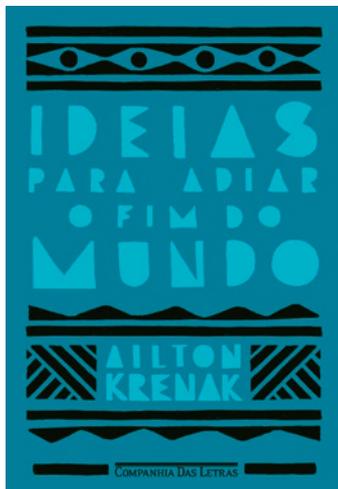
partir de uma perspectiva intimista colocam todos nós em cena, de corpo e alma. É impossível não se identificar e sentir na pele (fétida ou de pêssego) ora o sofrimento de quem vive nos subsolos da exclusão, ora o conforto de quem habita a superfície – superficial.

A injustiça social que é, ao mesmo tempo, condição e efeito do sistema capitalista no qual vivemos é sutil e grosseiramente exibida na tela. A distância que separa ambas as realidades parece grande, porém, uma vez “cruzada a linha”, estranho e familiar se (com)fundem e somos convocados a tomar posição. Não fosse o toque de comicidade e de ação que a história ganha em alguns momentos, assistir a Parasita seria intolerável. Os elementos são diversos, os personagens complexos, muitos detalhes seguem orbitando no pensamento; mas, uma interrogante fica: afinal, quem são/somos os parasitas?

Alice Faria – Conselheira CRPRS

Literatura

Ideias para adiar o fim do mundo



O livro *Ideias para adiar o fim do mundo*, de Ailton Krenak, expõe como a crise socioambiental guarda relação com a noção de que há uma humanidade universal, separada da natureza e que se apropria dela como recurso, e não como forma de vida. Tal noção exclui os indígenas e desconstitui suas formas de organização com base na ideia de que não contribuem para o progresso, cujo projeto passa pela exploração da natureza à exaustão. Krenak aponta aos processos de homogeneização das sociedades, implicando na ruptura com referências ancestrais, na perda da diversidade de cosmovisões e na substituição da experiência pelo consumo. Agora, o progresso dessa humanidade nos leva à iminência de a Terra não suportar a nossa demanda, e por isso Krenak nos provoca: que sociedade estamos deixando empacotadas para as próximas gerações?

Cristina Schwarz – conselheira CRPRS

Literatura

Um defeito de cor

Um defeito de cor, de Ana Maria Gonçalves, é leitura de que não pode se furtar quem queira conhecer nossa história profunda, feita de sangue, suor e lutas de negros/as arrancados/as de África e escravizados/as no Brasil. O romance percorre 100 anos de História para contar a saga de Luisa Mahin, negra africana liberta, conhecida por sua participação na revolta dos Malês e mãe do abolicionista Luiz Gama. Não há muitos dados a seu respeito, mas a autora constrói seu enredo e as centenas de personagens do livro calcada em vasta pesquisa histórica, em documentos da época. É obra volumosa, mas de se ler num fôlego só, arrastados que somos, por sua escrita vivaz, à Bahia do século XIX. Não se sai ileso desse mergulho no tempo, com que se faz visível, na superfície da pele, o racismo que nos habita.

Analice Palombini – Conselheira CRPRS



Arte

Visualidades, ações e afetos



A partir de 16 de abril acontece a 12ª edição da Bienal de Artes Visuais do Mercosul com o tema *Feminino(s)*. Visualidades, ações e afetos. O evento reunirá obras de *mais de 100* artistas com o objetivo de dar espaço a diferentes *sensibilidades* ligadas à feminilidade e aos feminismos. Espaço *capital* como o Museu de Arte do Rio Grande do Sul, o *Centro Memorial do Rio Grande do Sul*, a Praça da Alfândega, o *Centro Histórico-Cultural Santa Casa* e a Fundação Iberê Camargo terão atividades da mostra até 5 de julho. Mais informações em www.fundacaobienal.art.br.

EVENTO ADIADO

É necessário repensar a Psicologia



Sou o Vincent Pereira Goulart, 27 anos, psicólogo (UFRGS), homem trans, ativista social. Estou como mestrando em Psicologia Social e Institucional (UFRGS) e psicólogo clínico na ONG SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade, espaço este que presidi durante o ano de 2019. Além disso, coordeno o Núcleo de Psicologia da instituição, inaugurado no início de 2018, com o propósito de atender famílias e casais por meio de oficinas, aconselhamento e atividades psicoeducativas. Hoje, não só realizo atendimentos, mas também supervisiono estágios curriculares. Essa equipe também organiza eventos voltados para o público externo, como cine debates e oficinas que visam a informar acerca de temas referentes a Direitos Humanos, saúde mental, incluindo autocuidado e empoderamento coletivo. Meu trabalho, como ativista e psicólogo, é voltado especialmente para as minhas e para os meus, outras pessoas trans como eu, e para o fortalecimento do coletivo.

É importante ter consciência de que, historicamente, as populações de pessoas trans e de travestis são objeto de classificação e diagnóstico patologizante pelas ciências biomédicas e psi. Uma visão crítica, sócio-histórica e política acerca da Psicologia é fundamental para que se possa refletir acerca de nossas práticas e viabilizar transformações necessárias. Por muito tempo, desde o século XX, a Psicologia consolidou-se como uma área específica para explicar comportamentos rotulados como “desviantes” e “anormais”, a partir da diferença entre os sujeitos, em dados contextos históricos e culturais. Assim, estabeleceram-se critérios diagnósticos problemáticos para a identificação, com o propósito de correção, daquilo que não se enquadra em padrões normativos de gênero,

sexualidade, raça e classe, entre outros marcadores sociais da diferença. Um exemplo disso são os critérios diagnósticos que ainda patologizam pessoas trans e travestis, colocando-as sob tutela de um estatuto de transtorno mental que produz práticas colonizantes e de domínio sobre a vida e os direitos dessas pessoas. Nossos discursos ainda são pautados em uma estrutura de sociedade que marginaliza as transgeridades e deslegitima suas identidades como se a cisgenderidade (cis: pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascimento) fosse a única possibilidade de vivenciar o próprio corpo e gênero.

Faz-se cada vez mais necessário repensar a Psicologia, nossas práticas profissionais e a nós mesmos, enquanto sujeitos em sociedade, em prol de uma profissão alinhada e comprometida com o bem-estar de todas e todos de diversas realidades e vivências, e com a redução das desigualdades sociais.



VINCENT PEREIRA GOULART
(CRP 07/30689)

vincegoulart@gmail.com

PARTICIPE! Quer compartilhar sua experiência como psicóloga/o? Envie um relato para imprensa@crprs.org.br

Programme-se

Devido à pandemia do Coronavírus (Covid-19), confirme com a instituição promotora a realização da atividade.

Abril

Especialização em Psicoterapia Integrativa para infância e adolescência: Sistêmica, Cognitivo-Comportamental e Contextual

De abril de 2020 a março de 2022
Porto Alegre/RS
(51) 99343-2190
mariane@cefipoa.com.br
cefipoa.com.br

24º Curso Capacitação em Avaliação Psicológica para Porte de Arma

02/04
Porto Alegre/RS
(51) 3350-5033
cursos@nucleomedicopsicologico.com.br
nucleomedicopsicologico.com.br

Pós-Graduação Lato sensu Especialização em Saúde Mental Coletiva

Início em 03/04
Porto Alegre/RS
(51) 3316-1241
lutiane.lara@ipa.metodista.br
ipametodista.edu.br/pos-graduacao/lato-sensu/cursos/saude-mental-coletiva/saude-mental-coletiva

Psicodiagnóstico de Crianças e Adolescentes

Inscrições até 08/04
Porto Alegre/RS
(51) 3330-4000
clarissaprojecto@terra.com.br
www.projecto-psi.com.br/categorias/cursos

Teste Wisconsin: avaliação do raciocínio abstrato e flexibilidade cognitiva

Inscrições até 15/04
Porto Alegre/RS
(51) 3330-4000
clarissaprojecto@terra.com.br
www.projecto-psi.com.br/categorias/cursos

16º Curso: perguntas para seleção (mais de 300 perguntas)

17/04
Porto Alegre/RS
(51) 3350-5033
cursos@nucleomedicopsicologico.com.br
nucleomedicopsicologico.com.br

Curso de especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental – 17ª turma

17 e 18/04
Porto Alegre/RS
(51) 99343-2190
mariane@cefipoa.com.br
cefipoa.com.br/br/curso-de-especializacao-em-terapia-cognitivo-comportamental

Especialização em Psicologia Organizacional

18/04
Porto Alegre/RS
(51) 3350-5033
cursos@nucleomedicopsicologico.com.br
nucleomedicopsicologico.com.br

Workshop Internacional: Terapia Cognitivo-Comportamental baseada em processos e II Jornada Elo Integrando Práticas

24 e 25/04
Porto Alegre/RS
(51) 99948-1920
contato@fbtc.org.br
fbtc.org.br

Perícia Judicial no âmbito da Psicologia

25/04
Porto Alegre/RS
(51) 99952-0203
simone@simonelemespericias.com.br
simonelemespericias.com.br

22º Congresso Brasileiro de Psicodrama

29/04 a 02/05
Gramado/RS
(51) 98416 9705
secretaria@cbpfebrap.com.br
cbpfebrap.com.br

Maio

Comportamento criminoso: psicopatia, violência sexual e intervenções

Inscrições até 04/05
Porto Alegre/RS
(51) 3330-4000
jaqueprojecto@terra.com.br
www.projecto-psi.com.br/categorias/cursos
2ª Turma: Especialização em Psicologia Jurídica (Perícia Judicial)
09/05
Porto Alegre/RS
(51) 3350-5033
cursos@nucleomedicopsicologico.com.br
nucleomedicopsicologico.com.br

II Congresso Internacional de Psicologia

15 e 16 de maio de 2020
Porto Alegre/RS
(51) 3416-0966
contato@ibecdobrasil.com.br
www.ibecdobrasil.com.br/zoomg.php?id=491

I Jornada Cora eSys – Família: lutos, significados e reconstruções o trabalho terapêutico com os processos familiares no luto

15 e 16/05
Porto Alegre/RS
(51) 99343-2190
mariane@cefipoa.com.br
cefipoa.com.br/br/i-jornada-cora-e-sys-familia-lutos-significados-e-reconstrucoes

Especialização em Psicologia Hospitalar

23/05
Porto Alegre/RS
(51) 3350-5033
cursos@nucleomedicopsicologico.com.br
nucleomedicopsicologico.com.br

XXIII Jornada do ESIPP

29 e 30/05/2020
Porto Alegre/RS
(51) 3209-6524
esipp@esipp.com.br
esipp.com.br

Junho

Treinamento nível 2: Terapia focada nas emoções (EFT) com casais core skills

De 04/06 a 22/08
Porto Alegre/RS
mariane@cefipoa.com.br
cefipoa.com.br

II Congresso de Psicologia Brasileira

De 11 a 14 de junho
Parnaíba/PI
https://doity.com.br/iicongressodepsicologiabrasileira

Terapia Cognitivo-Comportamental para os transtornos alimentares e obesidade

23/06
Online
(51) 99343-2190
mariane@cefipoa.com.br
cefipoa.com.br

20º Congresso de Stress da ISMA-BR, 22º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 12º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e 12º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público

23 a 25/06/2020
Porto Alegre/RS
(51) 3222-2441
stress@ismabrasil.com.br
ismabrasil.com.br

Curso de Capacitação das Escalas de Desenvolvimento para Bebês e Crianças Pequenas - Bayley III

Inscrições até 24/06
Porto Alegre/RS
(51) 3330-4000
clarissaprojecto@terra.com.br
www.projecto-psi.com.br/categorias/cursos

Agosto

Sexo como uma aventura segura: Conectando-se sexual e emocionalmente através da EFT workshop internacional com ZoyaSimakhodskaya, Ph.d. (NY/USA)

14 e 15/08
Porto Alegre/RS
(51) 99343-2190
mariane@cefipoa.com.br
cefipoa.com.br

Setembro

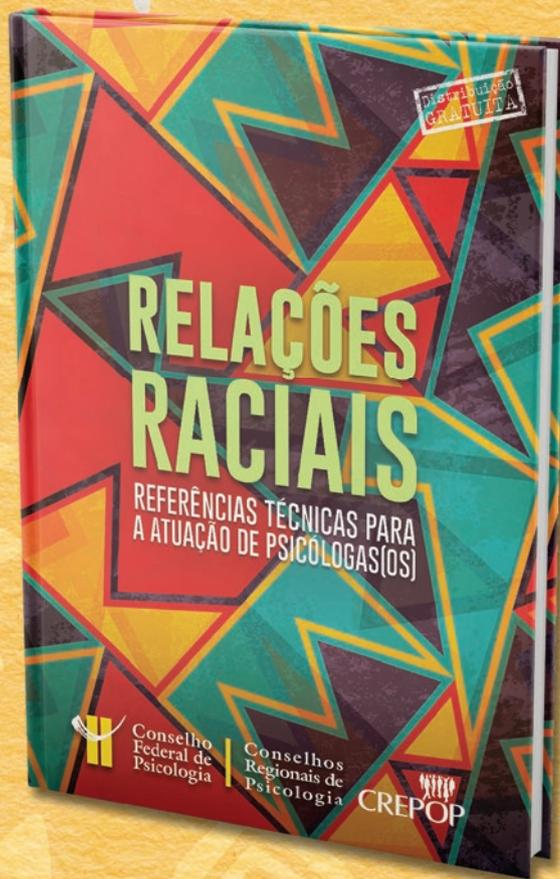
I Jornada do CEFI Contextus: Experiência clínica e atualizações em terapias comportamentais contextuais. Convidada internacional Ph.d RobynWalser (EUA)

18 e 19/09/2020
Porto Alegre/RS
(51) 99343-2190
mariane@cefipoa.com.br
cefipoa.com.br

Quer divulgar a atividade de sua instituição neste espaço?

A Entrelinhas 85 chegará às/aos psicólogas/os em agosto de 2020. Para divulgar sua atividade na próxima edição, preencha o formulário no link crprs.org.br/solicitardivulgacao até 26/06/2020.

A atividade será avaliada pela Área Técnica do Conselho e, sendo aprovada, será publicada na Agenda de Atividades de outras Instituições do site do CRPRS e da Entrelinhas.



conselhopsicologiar



crprs.org.br/falacrp



conselhopsicologiar



crprs



crprs

**Publicação enviada pelo CRPRS a todas/os profissionais regularmente inscritas/os e adimplentes.
A Gestão Frente em Defesa da Psicologia RS luta por uma Psicologia antirracista, que inclua o recorte de raça em todas as suas ações, tendo como princípio uma atuação plural, democrática e sem preconceito.**

Psicóloga/o, caso não tenha recebido seu exemplar, envie e-mail para imprensa@crprs.org.br.



USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO | <input type="checkbox"/> CEP |
| <input type="checkbox"/> FALECIDO | <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O N° INDICADO |
| <input type="checkbox"/> AUSENTE | <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ____/____/____

____/____/____

RESPONSÁVEL

LAPELSTA

Endereço para devolução: Agência Auxiliadora – CEP 90450-970